Orientação sobre a interposição de recursos no processo seletivo

A interposição de recursos deverá ser procedida pelo **exclusivamente** por meio do ambiente virtual do SIGAA, no acesso à *Área do Candidato*.

Para abrir um recurso contra o resultado das etapas do processo seletivo, clique na opção *Meus Recursos Interpostos*, conforme mostra a imagem a seguir:



Se o processo seletivo no qual o(a) candidato(a) estiver cadastrado não estiver mais permitindo abrir recurso, a tela abaixo será exibida:

Nã Nã	o há etapas passíveis de interposição de recursos.	(v) ferhar mensarens
JOAO PEDRO	DE ALMEIDA CAVALCANTI	(x) rechail mensagens SAIR

Caso o candidato apresente algum recurso dento do prazo estabelecido no edital, a tela abaixo será exibida:

ATENÇÃO, candidato Só é permitido interp mais de uma situação, de	(a): vor 1 (um) recurso a cada etapa. Portanto, se houver necessidade de recorrer na etapa por ve-se preencher o campo "Justificativa" com todas as justificativas de uma única vez.	
	INTERPOR RECURSO	
tapa do ProcessoSeletivo: 🖈 !	SELECIONE	*
Justificativa: 🔹		

Em Etapa do Processo Seletivo, escolha a etapa na qual esteja solicitando recurso.

Em Justificativa, informe o motivo/ argumento pelo qual o recurso está sendo aberto.

Após preencher os dados, clique no botão Cadastrar Recurso.

Ao cadastrar, a mensagem de confirmação abaixo será exibida no topo da tela:



A visualização e/ou acompanhamento de status do recurso adicionado ficará logo abaixo do formulário de recurso, conforme mostrado na imagem abaixo:

Q: Visualizar Recurso Recursos Interpostos (1)						
Estapa1						
R0001	06/12/2021 às 11:21	EM ANÁLISE	Q			